



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### PORTARIA nº 19, de 12 de abril de 2024.

Concede horário especial de expediente à servidora LIRIDIANE ROSA MADRUGA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do art. 120 da Lei nº 424/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Piratini, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de expediente à servidora Liridiane Rosa Madruga, em virtude de esta encontrar-se em estágio obrigatório curricular no curso de Fisioterapia da Faculdade Anhanguera, de segunda à sexta-feira das 7h às 13h até dia 11 de maio de 2024.

Art. 2º Para efeitos do disposto no art. 1º será realizada compensação de horários na repartição, respeitada a duração semanal de trabalho, das 14h às 20h.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 12 de abril de 2024.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024

